

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01-2101.00759-0000/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2014/SUPEL

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades das Unidades Prisionais no Município de Porto Velho/RO.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 606/2014/SUPEL foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o lote V foi adjudicado para a empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.079.925/0001-72**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.280.205,27** (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Matrícula: 300122383

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

AUTOS Nº 01.2101.02161-0000/2016

OBJETO: Locação de Imóvel para atender o almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo 01.2101.02161-0000/2016, realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação de Imóvel para atender o almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 3.548,48 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa **IMOBILIARIA ATRIUM LTDA - ME, CNPJ nº 21.309.241/0001-97**.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2016.

Publique-se.
MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Matrícula: 300122383

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1.030/2016-GAB/DPE Porto Velho, 14 de setembro de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste e o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de R\$ 32.700,41 (trinta e dois mil e setecentos reais e quarenta e um centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.030, DE 14/09/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR****REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.422.2046.1026	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	2.010,71
30.011.03.128.2046.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	339036	0230	30.689,70
TOTAL				32.700,41

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.422.2046.1026	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	32.700,41
TOTAL				32.700,41

PORTARIA N. 038/2016/CG/DPE-RO

O **CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 020/2016/CG/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 116, em 27/6/2016;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de plantonista subscrito pelos Defensores Públicos Fábio Roberto de Oliveira Santos e Daniel Mendes Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 20/2016/CG/DPE-RO que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o segundo semestre de 2016, na forma abaixo:

§ 1º Os Plantões n. 36/2016 e 37/2016, constantes no "Anexo I" da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 36/2016

Período: 15 a 22 de setembro
Defensor plantonista: DANIEL MENDES CARVALHO
Assessora: CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS
Defensor substituto: MARÍLLYA GONDIM REIS

Plantão n. 37/2016

Período: 22 a 29 de setembro
Defensor plantonista: FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Assessora: ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES
Defensor substituto: DANIEL MENDES CARVALHO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2016.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Auxiliar